# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.708/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.955.319,74 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

RODRIGO NEVES – PREFEITO ANEXO AO DECRETO № 13.708/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	1.872.667,66	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	138	1.552.295,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4907	339039	138	2.000.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	320.947,22	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	1.442.743,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	138	9.766.666,66	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	138	-	7,42
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4106	339036	138	-	230.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.391.0136.3081	449051	138	-	300.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339030	138	-	120.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	138	-	77.066,22
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4144	339039	138	-	17.087,06
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4335	339039	138	-	84.163,80
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339030	138	=	500.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	138	-	66.624,40
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	=	126.849,33
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4147	339039	138	-	10.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.241.0025.4130	449051	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4148	339030	138	-	65.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4145	339039	138	=	287.983,04
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE CUBANGO,STA ROSA E VITAL	04.122.0145.4191	339039	138	-	400.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	320.947,22
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.3324	449052	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4291	339039	138	-	50.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.3365	339039	138	-	50.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.183.0131.3127	339039	138	-	10.010,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	449039	138	-	1.452.295,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.3325	339039	138	-	100.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.391.0010.4290	339039	138	-	1.442.743,20
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.3320	339039	138	-	10.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.4191	339039	138	-	100.000,00

# Página 2

	DEFESA CIVIL E GEOTECNIA					
21.10	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA	04.122.0145.4192	339039	138	-	9.766.666,66
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.1631	339039	138	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1371	339039	138	-	101.818,33
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1379	339039	138	-	200.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1380	339039	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	3.258,06
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1382	339039	138	-	4.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1386	339039	138	-	100.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339047	138	-	58.800,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1381	339039	138	-	500.000,00
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	16.955.319,74	16.955.319,74			

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. nº 198/2020- Lota EDMILSON ARAÚJO DA CONCEICÃO. Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.227.746-5, na Administração Regional do Barreto, ref. ao processo nº 180/875/2020.

Despachos do Secretário
Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido – 20/2371/2020 Auxílio Natalidade - Deferido - 130/1558/2020 Adicional - Deferido - 20/3114/2020 Pagamento de Férias não Gozadas - Deferido - 20/3373/2020

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/11/2017 à 11/12/2017 e 27/11/2018 e 01/12/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gavetas de Adulto: 4585 – Cyloina de Alvarenga Lima: 26/11/2017; 2277 – Maria da Glória Soares Marone: 27/11/2017; 1452 – Luiz Carlos de Jesus Pereira, 1685 – Ondina Quadros Ferreira: 28/11/2017; 2231 – João Guedes Francisca, 2762 – Miriam Guedes Francisca, 2659 – Izaura Ramos Pinheiro: 29/11/2017; 1489 – Wallace Prado Bastos: **30/11/2017**; 983 – Mucio de Moraes Barbosa: **01/12/2017**.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 416 – Juil Terrimar Teixeira: 26/11/2017; Letra B – Rubem de Souza, Letra C – Maria dos Anjos da Silva Santos, Letra D – Severina Marones dos Santos, Letra A – Arthur Cardoso dos Santos Tavares: 27/11/2017; Letra E – Rosilene Flores, Letra F – Evangelina Cardoso Batista, Letra G – Ana Lúcia Lima Vieira: **28/11/2017**; 644 – João Luiz Lopes, Letra H – Larissa da Costa Fontes: 29/11/2017; Letra I – Yolanda da Silva Marins, 606 – José dos Santos Lopes, Letra M Luiz José dos Santos, Letra L – Livingston Brito de Jesus, Letra J – Jeferson Luiz de Souza Monteiro, Letra K – João Marcos Oliveira de Souza: 30/11/2017; Letra N – Hilda Paschoal da Rosa: 01/12/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 060 – Paulo Roberto da Paixão: 26/11/2017; 453 – Joaquim Alonso de Azeredo Vianna: 30/11/2017.

Gaveta de Anjo: 145 - Feto, filho de Liane da Fonseca Gomes Machado:

27/11/2018; 067 - Nycolas de Oliveira Machado: 28/11/2018.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4060 - Ademir Coelho Dirques: 26/11/2017; 3871 - Lucas Souza Dias de Oliveira: 27/11/2017; 4067 - Rodrigo dos Santos

Coutinho: 28/11/2017; 3078 – Enilton Zacarias Machado: 29/11/2017.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 124 – Maria do Carmo de Jesus: 26/11/2017; 794 – Edio Vieira Rangel: 28/11/2017; 796 – Maria do Carmo Magalhães Zerbinato: 29/11/2017; 255 - Paulo Monteiro Soares: 01/12/2017; 491 - Raisa Cristina dos Santos: 01/12/2017.

Carneiro de Anjo da Quadra "E": 151 – Bernardo Fulli Viana: 01/12/2018.

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1252 – Edilson Barbosa de Souza: 29/11/2017; 1253 – Waldenir de Oliveira: 01/12/2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 109, de 21 de agosto de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

 $n.^{\circ}$  9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 530/004089/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir sentido duplo de circulação na Rua Tapuias, no trecho compreendido entre a Av. Quintino Bocaiúva até a Rua Tupinambá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DESPACHO DO SECRETÁRIO EXTRATO N° 12/2020

TENDO EM VISTA A NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA SMARHS NO DIA 21/08/2020 PELA PROMOÇÃO PGM Nº 30/EFF/PPMU/2020 QUANTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NO BOJO DA APELAÇÃO CIVIL Nº 0006942-96.2017.8.19.0212 VEM POR MEIO DESTA CUMPRIR E NOTIFICAR O REQUERENTE MEMORIAL CAMPO DA PAZ, CNPJ: 022.301.186/0001-51 PARA QUE CUMPRA A MESMA CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO № 28745/2020
INSTRUMENTO: Termo de Doação nº28745/2020. DOADOR: Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - CNPJ: 23.657.991/0001-85 DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Niterói. **OBJETO: doação de 10 (dez) computadores** marca Lenovo, ThinkCentre M920s, Processador Intel Core i5-8500, Memória RAMde 8 GN TIPO DDR4, SSHD 1TB, Wireless, Mouse, Teclado, Monitor AOC LED 22P1E 21,5?, Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional? 64 BITS, Microsoft Office Home & Business 2016. Garantia 48 (Quarenta e oito) meses, ONSITE. VALOR: cada um no valor de R\$6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo o valor total de R\$62.990,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), visando o desenvolvimento de acões conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares. SIGNATÁRIA: Prefeitura Municipal de Niterói. FUNDAMENTO: Art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 199. **DATA DE ASSINATURA**: 06/07/2020. Omitido do Diário Oficial do dia 07/08/2020

#### Nº 29110/2020

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº29110/2020. DOADOR: Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - CNPJ: 23.657.991/0001-85 **DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Niterói. **OBJETO**: doação de 02 (dois) refrigeradoresespecificação técnica de armazenamento de no mínimo 300 litros; Alimentação bivolt; cor branca; Congelador interno; prateleiras removíveis, sem dispenser de água na porta; Degelo autolimpante; Utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 1 (um) ano; Comprovação de que o objeto economiza o consumo de Energia Elètrica e não produz ruído acima do estabelecido em lei. VALOR: cada uma no valor de R\$1.475,49 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) sendo o valor total de R\$2.950,98 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares. SIGNATÁRIA: Prefeitura Municipal de Niterói. **FUNDAMENTO**: Art. 15, inciso V, do Decreto  $n^o$  99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto  $n^o$  6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei  $n^o$ 8.666 de 21 de junho de 199. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020. Omitido do Diário Oficial do dia 07/08/2020

# Nº 29316/2020

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº29316/2020. DOADOR: Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – CNPJ: 23.657.991/0001-85 **DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Niterói. **OBJETO**: doacão de 02 (dois) automóveis, misto, utilitário, tipo Station Wagon ? SW, Sport Utility Vehicle? SUV ou minivan, conforme Anexo I do Termo de Referência. VALOR: cada uma no valor de R\$55.361,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais) sendo o valor total de R\$110.722,00 (cento e dez mil, setecentos e vinte e dois reais), visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares. SIGNATÁRIÁ: Prefeitura Municipal de Niterói. **FUNDAMENTO**: Art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 199. **DATA DE ASSINATURA**: 06/07/2020. Omitido do Diário Oficial do dia 07/08/2020

## EXTRATO Nº 182/2020

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao contrato nº 0018/2016. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e Alimentação Carmense Eireli e Seleta Saladas LTDA CNPJ nº26.906.424/0001-03 **OBJETO:** Cessão do contrato 018/2016 relativos a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições a preços populares na Unidade Restaurante Cidadão Escritor Jorge Amado para empresa Seleta saladas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.906.424/0001-03. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 09000018/2017, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e cláusula Décima Quinta do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020. Omitido do Diário Oficial de 05/08/2020.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORT. 048/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve NOMEAR FABIANA MONTEIRO DE SANTANNA, para exercer o cargo de ASSESSORA N II, a partir de 01 de abril de 2020.

PORT. 053/2020- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **NOMEAR FILIPE CORTES MACARIO**, para exercer o cargo de ASSESSOR II, a partir de 20 de abril de 2020.

PORT. 54/2020- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve dispensar Vanessa da Silva Gava do cargo de Assessora NIII, a contar de 20 de abril de 2020.

# Página 4

PORT. 55/2020- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve a nomear Vanessa da Silva Gava para o cargo de Assessora – NII, a contar de 20 de abril de 2020.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

# ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA №. 269/2020- Designar os fiscais VALTER GORA VENÂNCIO (Mat. 2444) e ANNA PAULA MORAES (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO VIRADOURO E MORRO DA UNIÃO", (Contrato nº. 069/2020) – Processo ADM. №. 510003638/2019- Presidente da EMUSA.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 069/2020, firmado com a empresa CONSÓRCIO HYDRA / RTC, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO VIRADOURO E MORRO DA UNIÃO - NITERÓ!", a partir do dia 24/08/2020 com término previsto para 23/01/2021. Proc. nº. 510003638/2019.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2020; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO HYDRA / RTC OBJETO: A contratação de empresa, para Urbanização das Comunidades do Viradouro e Morro da União; VALOR GLOBAL: R\$29.008.255,64 (Vinte e Nove VITAGOURO E MORTO da Uniado; VALUR GLOBAL: R\$29.006.255,64 (Virtie e Novo Milhões, Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4006; ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP № 025/2019; DATA DO CONTRATO: 21/08/2020; Processo № 510003638/2019 Presidente da EMUSA – Niterói, 21 de agosto de 2020.

ATO DA CPL
CANCELAMENTO

Fica CANCELADA a LICITAÇÃO na MODALIDADE de CONCORRÊNCIA
PÚBLICA de N°. 016/2019 – PROCESSO n°.510000923/2019, por questões
Administrativas, constantes no Processo. Niterói, 21 de AGOSTO de 2020.
Presidente da CPL da EMUSA.

## CORRIGENDA

Na publicação do dia 18/08/2020 Port. nº263/2020 ONDE SE LÊ: MARINALVA MARIA LEANDRO LEIA - SE: MARINALVA MARIA LEANDRO SILVA Presidente da Emusa.

Na publicação datada de 01 de abril de 2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020), Onde se lê: CNPJ: 32.125.657/0001-71, Leia-se: CNPJ: 04.812.114/0001-97.